



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 13 de setembro de 2016.

Atos do Poder Executivo

Decreto n° 20/2016

Arara, 12 de setembro de 2016

O Prefeito Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o Senhor Leonardo Duarte dos Santos firmou, com a Prefeitura Municipal de Arara, contrato de Prestação de Serviços/Locação de Veículo, com documento do Veículo em nome de Edvaldo Severiano de Lima (antigo dono);

CONSIDERANDO que o Município estabeleceu prazo para apresentação de documento que comprove a propriedade do veículo em nome do contratado Leonardo Duarte dos Santos;

CONSIDERANDO que, expirado o prazo estabelecido, o contratado não apresentou o documento exigido;

CONSIDERANDO que o a parte contratada cumpriu assiduamente com o objeto do contrato.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica rescindido unilateralmente o contrato de Prestação de Serviços/Locação de Veículo celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA e LEONARDO DUARTE DOS SANTOS, por descumprimento dos requisitos necessários à contratação.

Artigo 2° - Fica autorizado o pagamento referente ao período trabalhado para não haver prejuízos financeiros à parte contratada.

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Arara, 12 de setembro de 2016.

Eraldo Fernandes de Azevedo
Prefeito Constitucional